



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Edital nº 02/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA
CONVOCAÇÃO REFERENTE EDITAL Nº 001/2025
27ª Convocação para conferência dos documentos originais**

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES, torna público que com vistas à contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município para atender aos programas, projetos e serviços nas Secretarias Municipais, considerando o disposto no item 15 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, com resultado após classificação final, **RESOLVE:**

1. Convocar os **candidatos classificados** constantes no **anexo V** para comparecerem no **dia 21 de janeiro de 2026, no horário discriminado no anexo II**, na Sede da Prefeitura Municipal, na sala do Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Senador Eurico Resende, nº 780 – Centro, Boa Esperança - ES, caso haja interesse, para a chamada e aceite de vagas, **conforme a quantidade disponibilizada neste Edital (anexo I)**, devendo o candidato apresentar:

1.1 Os **documentos originais** entregues na etapa de apresentação dos documentos, para conferência das cópias.

1.2. Os **documentos relacionados no item 16 do Edital para a formalização da contratação.**

16) DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1) O candidato deverá entregar na Gerência de Gestão de Recursos Humanos, os documentos relacionados nos itens abaixo:

16.1.2) 01 (uma) Foto 3 x 4 recente;

16.1.3) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);

16.1.4) Cartão de Vacina para os filhos de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade;

16.1.5) Carteira de Trabalho (apresentação para comprovação do número, série e data da expedição);

16.1.6) Carteira Nacional de Habilitação com Certidão de Nada Consta expedida pelo Detran-ES -para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas (https://renach2.es.gov.br/Habilitacao/Publico/pub_solicita_nadaconsta.aspx);

16.1.7) Certidão de Antecedentes Criminais (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>);

16.1.8) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

16.1.9) Certidão de Nascimento ou Casamento;

16.1.10) Certidão Negativa de Débitos Municipais (https://servicos.cloud.el.com.br/es-boaesperanca-pm/services/certidao_retirada.php) ou procurar o Setor de Tributação do Município;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

- 16.1.11) Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- 16.1.12) Comprovante de conta Corrente Bancária em seu próprio nome no Banco do Brasil ou BANESTES;
- 16.1.13) Comprovante de Escolaridade, exigida para o cargo acompanhado do histórico escolar;
- 16.1.14) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão (se for o caso);
- 16.1.15) Comprovante de Residência atualizado;
- 16.1.16) Cópia da carteira de identidade;
- 16.1.17) Cópia do CPF;
- 16.1.18) Cópia do PIS /PASEP;
- 16.1.19) Cópia do Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 16.1.20) Declaração de Bens e Valores (<https://www.boaesperanca.es.gov.br/pagina/ler/1147/modelo-de-declaracoes>);
- 16.1.21) Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda (<https://www.boaesperanca.es.gov.br/pagina/ler/1147/modelo-de-declaracoes>);
- 16.1.22) Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (<https://www.boaesperanca.es.gov.br/pagina/ler/1147/modelo-de-declaracoes>);
- 16.1.23) Declaração de Recebimento de Pensão ou Aposentadoria (<https://www.boaesperanca.es.gov.br/pagina/ler/1147/modelo-de-declaracoes>);
- 16.1.24) Autodeclaração Étnico-Racial (anexo III).

Boa Esperança, 20 de janeiro de 2026.

AGNALDO CHAVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO I
DA QUANTIDADE DE VAGAS

CARGOS EDITAL 001/2025	QUANT. DE VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO (SEDE)	01

ANEXO II
DA CONVOCAÇÃO E HORÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

DIA 21/01/2026 - QUARTA-FEIRA	
HORÁRIO	CARGO
13 horas	AGENTE ADMINISTRATIVO (SEDE)

OBSERVAÇÕES:

Os candidatos inscritos para a cota de negros/pardos devem observar o que estabelece o **DECRETO Nº 10.432/2025**, que dispõe sobre os critérios na convocação e apresentação de documentos dos classificados em reservas de vagas para Pretos, Pardos e Índios nos concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos efetivos, de contratação temporária e empregos públicos no âmbito da administração pública direta e indireta no município de Boa Esperança/ES.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu _____,
titular do RG n° _____ e CPF n° _____
AUTODECLARO, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sob as penas da lei,
que sou:

- () amarelo
() branco
() indígena
() pardo
() preto
() outros _____

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Boa Esperança - ES, de de.....

.....
Assinatura

*O Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica. Artigo 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de três anos, e multa, se o documento é particular.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO IV

Da forma de chamada de vagas

Ampla Concorrência (AC) + 5% PCD + 20% Negros (PPP)	
Vaga	Cadastro utilizado
1	AC
2	AC
3	PPP
4	AC
5	PCD
6	AC
7	AC
8	PPP
9	AC
10	AC
11	AC
12	AC
13	PPP
14	AC
15	AC
16	AC
17	AC
18	PPP
19	AC
20	AC
21	PCD
22	AC
23	PPP
24	AC
25	AC
26	AC
27	AC
28	PPP
29	AC
30	AC
31	AC
32	AC
33	PPP
34	AC
35	AC
36	AC
37	AC
38	PPP
39	AC
40	AC
41	PCD



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO V
DOS CONVOCADOS

CARGOS EDITAL 001/2025	CANDIDATOS CONVOCADOS
AGENTE ADMINISTRATIVO (SEDE)	REJANE DO COUTO S. BASTIANELE
	VICTORIA S. GUIMARÃES DE SOUZA